



Desafio

Criação do logótipo

do Clube CIÊNCIA VIVA NA ESCOLA

AGÁ AO CUBO – Head, Heart, Hands

Regulamento



Enquadramento

No seguimento do projeto TechLabs STEAM¹, promovido pela Fábrica de Ciência Viva e apoiado pela Universidade de Aveiro e Câmara Municipal de Aveiro, iniciado este ano letivo na sala 28 da Escola Básica Castro Matoso, promove-se este desafio que visa criar uma identificação visual do Clube a desenvolver – CLUBE CIÊNCIA VIVA NA ESCOLA. O logótipo vencedor será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e utilizações:

- a) Imagem gráfica e documentos do Clube Ciência Viva na Escola (**CCVnE**) do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha;
- b) Cartazes e todo o tipo de material de divulgação de atividades **CCVnE**;
- c) Quaisquer outros elementos, seja em suporte de papel, digital ou multimédia.

Do logótipo vencedor será criada uma mascote que servirá, por exemplo, para a participação em encontros de clubes ciência viva das várias escolas envolvidas.

Destinatários

- a) O concurso destina-se a **toda a comunidade educativa** – alunos, docentes, não-docentes e encarregados de educação.
- b) Os concorrentes podem apresentar as suas propostas **individualmente**, em **grupo**, ou constituir **equipas-família**.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela **originalidade** dos seus trabalhos, garantindo a sua autoria e assumindo a responsabilidade de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento.

¹ Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics – **Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática**



Características das propostas a apresentar

- 1- Não há limite de propostas a apresentar por concorrente ou equipa-família.
- 2- Os trabalhos podem ser realizados em **qualquer técnica** (desenho, pintura, colagem, assemblagem, fotografia).
- 3- Apesar da técnica utilizada, os trabalhos a concurso deverão **ser enviados em suporte digital**:
 - a) Em formato JPEG ou TIF com 300 dpi;
 - b) Em desenho vetorial, com extensão .pdf e extensão .eps. (pedir ajuda aos professores)
- 4- **Pode ser enviada** uma memória descritiva e justificativa da proposta (não é obrigatória, mas poderá influenciar a decisão dos premiados).
- 5- Os trabalhos **devem incluir** a referência, através de **texto ou imagem**, aos 3 H: Heart (**Coração**); Head (**Cabeça**); Hands (**Mãos**)
- 6- A coordenação do clube reserva-se o direito de editar o Logótipo escolhido por votação, através da composição com as palavras “**STEAM**” (Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics), “**Clube Ciência Viva na Escola**” (CCVnE) e “**Agá ao Cubo**” (H³ – Head, Heart, Hands).

Envio e entrega das propostas

- 1- O **envio das propostas** deve ser realizado para o endereço electrónico ccvne.agaaocubo@aeo.edu.pt.
- 2- Cada turma deve escolher uma proposta, para a votação do dia 7 de Junho – Expo-Oliveirinha.
- 3- O **prazo de entrega das propostas termina no dia 1 de Junho de 2022**.

Avaliação das propostas

- 1- A avaliação das propostas terá em consideração os seguintes requisitos:
 - a) **Criatividade, qualidade e adequação ao tema**;
 - b) **Legibilidade** e qualidade da imagem em ambientes digitais;
 - c) Boa **capacidade de reprodução gráfica**.
- 2- As propostas serão avaliadas através de **votação** a ter lugar no dia 7 de Junho, durante a Expo-Oliveirinha.
- 3- Um ou mais concorrentes poderão ser convidados a melhorar a sua proposta em prazo a indicar pelo júri.

Prémio

- 1- O autor da proposta mais votada receberá um prémio de € 50,00, monetário ou em vale de uma loja a determinar pela direcção do Agrupamento.
- 2- O prémio será divulgado no decorrer do concurso no Facebook do AEO e num encontro de ex-alunos promovido pela Associação de Pais a decorrer em Junho de 2022.
- 3- Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.
- 4- Os autores das três melhores propostas serão informados dos resultados por correio electrónico para o endereço que utilizaram para envio das propostas.

Direitos de propriedade

- 1- O concorrente ou equipa vencedora cederá ao Clube Ciência Viva na Escola os direitos de propriedade e de autor do trabalho premiado.



2- Ao trabalho vencedor, caso seja adotado como logótipo, será dado o uso que o Clube de Ciência Viva na Escola entender por conveniente.

Disposições finais

1- Cabe ao Coordenador do Clube Ciência Viva na Escola decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

2- Qualquer pedido de esclarecimento ou informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio electrónico do Coordenador do Clube, professora de TIC, Ana Oliveira: anaoliveira@aeo.edu.pt.

3- A apresentação de propostas ao presente concurso pressupõe a aceitação plena das normas constantes do presente Regulamento.

Oliveirinha, 10 de Maio de 2022

O Coordenador do Clube Ciência Viva na Escola,
Ana Oliveira

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

Eu, _____, portador do Cartão de Cidadão nº _____, válido até ___/___/_____, residente em _____, declara que, tendo concorrido individualmente / com o grupo (*riscar o que não interessa*) _____ (*nome do grupo*) ao Concurso de ideias para a criação do logótipo do Clube de Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, autorizo, no caso de ser premiado, que o referido logótipo seja propriedade do referido Clube, sendo por ele utilizado para os fins propostos, constituindo a imagem pública do Clube. Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao Regulamento do Concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e cessão de direitos de autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste Concurso, ao Clube de Ciência Viva na Escola.

_____, em ___ de _____ de 2022.

(assinatura de acordo com o Cartão de Cidadão)

(a) Sendo o concorrente menor de idade, deverá ser o Encarregado de Educação a assinar o presente Termo, assinalando essa ocorrência por baixo da respetiva assinatura.

(b) Quando os concorrentes se apresentarem em grupo, deverá ser o responsável do grupo (por exemplo, encarregado de educação, docente) a assinar o presente Termo, assinalando essa ocorrência por baixo da respetiva assinatura.